



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2022.**

**Altera redação do Art. 4º do Regimento Interno  
da Câmara Municipal de Vereadores.**

O vereador JULIANO RUBENS PEREGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera o artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta – RS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – A Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta encontra-se sediada na Avenida Presidente Vargas, número 1184, Centro, junto ao Prédio do Banco do Brasil, andar superior, na cidade de Ronda Alta”.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

Vereador Juliano Rubens Perego - Presidente

Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Ronda Alta - RS**

**Publicado de 23/02/2022 a 14/03/2022**

**Local: Mural da Câmara Municipal**

